



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 145/2020.

EMENTA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias do Servidor Municipal **CELSO ZYGOSKI Matrícula:** 2081-8/3, a partir de 27 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de Dezembro 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

21 DEZ. 2020
ED. 2262
PAG. 38
DIOEMS